



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

Foz do Iguaçu, 24 de janeiro de 2022.

Ofício nº 71/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA DE INDICAÇÕES**

Senhor Presidente:

Encaminhamos para conhecimento e providências que julgar pertinentes as devolutivas das Indicações encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, subscritas pelo Nobre Vereador **KALITO STOECKL**, conforme tabela anexa.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:  
Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

**NEY PATRÍCIO DA COSTA**

Presidente da Câmara Municipal

**FOZ DO IGUAÇU – PR**



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO AO OFÍCIO Nº 71 – GP – fl. 01

| Nº | Indicação | Data       | Situação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Observação                                                       |
|----|-----------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| 01 | 73/2021   | 04/02/2021 | <p>Informamos que o Município de Foz do Iguaçu/PR, segue as diretrizes estabelecidas no Plano Estadual de Vacinação contra a Covid-19, o qual determina as ações de vacinação considerando a prioridade para grupos pré definidos indicados no Programa Nacional de Imunizações (PNI) do Ministério da Saúde, que estabelece uma ordem de vacinação a fim de garantir o funcionamento dos serviços de saúde, a proteção dos cidadãos com maior risco para Coronavírus, além da preservação do funcionamento dos serviços essenciais. Com isto, até a presente data, já foram contemplados com a vacina Covid-19 572 (quinhentos e setenta e dois) Cirurgiões Dentistas, vinculados a estabelecimentos de saúde no Município de Foz do Iguaçu/PR.</p> <p>Salientamos, que as estratégias da campanha de vacinação contra a COVID-19 e o estabelecimento de grupos populacionais prioritários a serem vacinados são de definição do Ministério da Saúde e as decisões tomadas baseiam-se em argumentos técnicos, científicos e logísticos, evidência epidemiológica, eficácia e segurança do produto, somados à garantia da sustentabilidade da vacinação para toda população definida.</p> | Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SMSA. |



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO AO OFÍCIO Nº 71 – GP – fl. 02

|    |          |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                         |
|----|----------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 02 | 163/2021 | 10/03/2021 | <p>Informamos que a referida Unidade de Saúde passou por reformas e ampliação de espaços à aproximadamente dois anos. No que se refere às manutenções preventivas ou corretivas que se fizerem necessárias na estrutura da UAPS, informamos que o Gerente da Unidade pode abrir Ordem de Serviço - OS pelo Sistema de RP-Saúde, que é o canal oficial utilizado pela Secretaria Municipal da Saúde no Site da Prefeitura de Foz do Iguaçu na internet, direcionando a requisição de manutenção à Diretoria de Manutenção e Compras em Saúde (DIMC), que é a Diretoria responsável por esses atendimentos à Diretoria de Atenção Primária em Saúde.</p>                                                                                                                               | <p>Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.</p> |
| 03 | 308/2021 | 18/03/2021 | <p>A fibromialgia, doença de difícil diagnóstico, que pode acometer de forma diversa de um indivíduo para outro, tratando-se de uma síndrome de longa duração com flutuações frequentes na intensidade da dor. Portanto, indivíduos portadores de fibromialgia, quando em sofrimento por acometimento de dor intensa, ao buscar atendimento já estarão amparadas pela legislação federal vigente.</p> <p>Importante ressaltar que nos serviços de emergência dos estabelecimentos públicos e privados de atendimento à saúde, a prioridade fica condicionada à avaliação médica, em face da gravidade dos casos a atender, conforme disposto no Decreto nº 5.296/03, conforme proposto, o que viria a resultar em desrespeito à hierarquia das normas instituídas nacionalmente.</p> | <p>Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.</p> |



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO AO OFÍCIO Nº 71 – GP – fl. 03

|    |          |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                  |
|----|----------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| 04 | 386/2021 | 10/03/2021 | Informamos que no momento não há previsão orçamentária para a construção da referida Unidade de Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SMSA. |
| 05 | 629/2021 | 05/04/2021 | Informamos que hoje o Município não tem norma que restringe a circulação de pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais seja no transporte público, seja em qualquer outro ambiente.<br>Mas todas as medidas restritivas adotadas pelo Município foram necessárias para interromper a progressão acelerada da doença com avanço no número de internações e mortes, procurando evitar com isso, o agravamento da pandemia e o colapso no sistema de atendimento. Ademais, temos que considerar ainda, que toda tomada de decisão é feita tendo por base critérios técnicos e científicos. | Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SMSA. |



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO AO OFÍCIO Nº 71 – GP – fl. 04

|    |          |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                 |
|----|----------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| 06 | 722/2021 | 13/04/2021 | <p>Informamos que o estudo requerido já se encontra contemplado pelo Município através de uma Unidade de Saúde Móvel que começou a funcionar ainda no ano passado para atendimento a casos com suspeita de COVID-19. Trata-se de um caminhão estruturado, como se fosse uma unidade de saúde, que também já foi utilizado em campanhas de saúde como mês de conscientização bucal e prevenção ao câncer de boca, e novembro vermelho. A Unidade de Saúde Móvel tem também o objetivo de levar atendimento de saúde a moradores da área rural do Município. Nesse sentido, os atendimentos "começarão pelo Remanso Grande e seguirão semanalmente para as demais regiões: Arroio Dourado, Lote Grande, Aparecidinha e Alto da Boa Vista. O caminhão permanecerá em cada local por um período de dois a três dias, das 8h às 12h. Os serviços serão prestados por equipes do programa Saúde da Família, que também atendem nas Unidades Básicas de Saúde."</p> | <p>Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.</p>         |
| 07 | 744/2021 | 15/04/2021 | <p>Esclareço que para que se possa realizar a alteração no Decreto nº 21.482/2012, é necessário que o interessado requeira, por intermédio de seu responsável legal, via protocolo geral, atendendo aos requisitos da Lei nº 4.577/2017. Chegamos a tal conclusão em razão da alteração incidir sob questão de legitimidade, pois em síntese, o que se quer é transferir as responsabilidades constantes do decreto municipal atribuídas ao Grupo de Escoteiros Pedra que Canta (CNPJ 15.065.421/0001-78) a União dos Escoteiros do Brasil (CNPJ 33.788.431/0015-19).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <p>Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Administração – SMAD.</p> |



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO AO OFÍCIO Nº 71 – GP – fl. 05**

|    |           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                  |
|----|-----------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| 08 | 854/2021  | 05/05/2021 | Informamos que não realizamos a contratação de médicos sem o Revalida, a contratação de profissional médico em nosso município se dá com base nas leis: Lei 13.959 de 18 de dezembro de 2019, Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e Resolução CFM 2.216/2018.                                                                                                                                                                                                                                                        | Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SMSA. |
| 09 | 1360/2021 | 05/07/2021 | Em função da redução orçamentária da secretaria para o ano de 2021, as restrições de trabalho decorrentes da pandemia de Covid-19, falta de insumos para construção civil, estamos operando em ritmo abaixo do normal. A rua solicitada está incluída na programação e a certeza que podemos transmitir é que o compromisso assumido pelo Gestor Municipal, no que diz respeito à pavimentação no Município terá continuidade. Porém seguimos o planejamento técnico pra determinar as ruas a serem pavimentadas.    | Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras – SMOB. |
| 10 | 1376/2021 | 05/07/2021 | Em função da redução orçamentária desta secretária para o ano de 2021, as restrições de trabalho decorrentes da pandemia de Covid-19, falta de insumos para construção civil, estamos operando em ritmo abaixo do normal. A rua solicitada está incluída na programação e a certeza que podemos transmitir é que o compromisso assumido pelo Gestor Municipal, no que diz respeito à pavimentação no Município terá continuidade. Porém seguimos o planejamento técnico pra determinar as ruas a serem pavimentadas. | Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras – SMOB. |



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO Nº 71 – GP – fl. 06

|    |           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                  |
|----|-----------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| 11 | 1414/2021 | 07/07/2021 | Em função da redução orçamentária desta secretária para o ano de 2021, as restrições de trabalho decorrentes da pandemia de Covid-19, falta de insumos para construção civil, estamos operando em ritmo abaixo do normal. A rua solicitada está incluída na programação e a certeza que podemos transmitir é que o compromisso assumido pelo Gestor Municipal, no que diz respeito à pavimentação no Município terá continuidade. Porém seguimos o planejamento técnico pra determinar as ruas a serem pavimentadas  | Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras – SMOB. |
| 12 | 1512/2021 | 19/07/2021 | Em função da redução orçamentária desta secretária para o ano de 2021, as restrições de trabalho decorrentes da pandemia de Covid-19, falta de insumos para construção civil, estamos operando em ritmo abaixo do normal. A rua solicitada está incluída na programação e a certeza que podemos transmitir é que o compromisso assumido pelo Gestor Municipal, no que diz respeito à pavimentação no Município terá continuidade. Porém seguimos o planejamento técnico pra determinar as ruas a serem pavimentadas. | Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras – SMOB. |



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO AO OFÍCIO Nº 71 – GP – fl. 07

|    |           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                 |
|----|-----------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| 13 | 1544/2021 | 06/08/2021 | <p>Sabendo do impacto que os resíduos orgânicos representam em aterros sanitários, da possibilidade de reaproveitamento desse tipo de resíduo e também do grande desafio que é instituir uma política pública para coleta em nível residencial, esta Secretaria informa que estão em curso as seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Um convênio entre Município e a Itaipu Binacional, para a construção de 03 Unidades de Valorização de Resíduos Orgânicos, às quais serão distribuídas em 03 regiões diferentes no Município;</li> <li>• Tramitação, junto à Secretaria Municipal de Administração / Diretoria de Licitações e Contratos um processo para aquisição de biodigestores anaeróbicos para instalação em prédios públicos com geração de resíduos orgânicos. Tais equipamentos transformam resíduos orgânicos em biofertilizante líquido e em gás de cozinha;</li> <li>• Agenda de oficinas, de composteiras domésticas com líderes comunitários, a fim de ensinar a técnica e sensibilizar para a gestão domiciliar os resíduos orgânicos.</li> </ul> | <p>Informações prestadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA.</p> |
|----|-----------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO AO OFÍCIO Nº 71 – GP – fl. 08

|    |           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                          |
|----|-----------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| 14 | 1549/2021 | 06/08/2021 | O local foi vistoriado e constatado que é o um pedaço da Rua Guaraqueçaba que não dá acesso a outro local, terminando ali, também constatei que não existe residências naquele local sendo desnecessária a construção de calçadas, e o mato do local estava devidamente roçado e sem acúmulo de entulhos (será notificado para calçada).                                                                                                   | Informações prestadas pela Secretaria Municipal da Fazenda – SMFA.       |
| 15 | 1688/2021 | 06/08/2021 | Informamos que a referida equipe está exclusivamente a disposição da Defesa Civil, assim com atendimento e domínio direto, através do Memorando Interno nº 33593/2021 foi encaminhado a sugestão de aquisição do equipamento.                                                                                                                                                                                                              | Informações prestadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA. |
| 16 | 1693/2021 | 06/08/2021 | Informamos que o Ferro Velho possui Alvará de Localização e Funcionamento nº 359141/2020, CMC 57011. Enquanto que a Divisão de Fiscalização de Posturas informou através do Memorando 34556/2021 DIFI/DVFPO que em vistoria no local, foram constatados os fatos e lavrada a notificação nº 3212/2021 para construção de calçada padrão e a notificação nº 3211/2021 para retirada das sucatas de veículos depositadas no passeio público. | Informações prestadas pela Secretaria Municipal da Fazenda – SMFA.       |
| 17 | 1694/2021 | 06/08/2021 | Informamos que a empresa possui Alvará de Localização e Funcionamento nº 357872/2020, CMC 45429. Enquanto que a Divisão de Fiscalização de Posturas informou através do Memorando 34556/2021 DIFI/DVFPO que em vistoria no local, foram constatados os fatos, que motivou a lavratura da notificação nº 3210/2021 para limpeza e retirada de entulhos                                                                                      | Informações prestadas pela Secretaria Municipal da Fazenda – SMFA.       |



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO AO OFÍCIO Nº 71 – GP – fl. 09

|    |           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                |
|----|-----------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18 | 1795/2021 | 06/08/2021 | A rua solicitada está incluída na programação e a certeza que podemos transmitir é que o compromisso assumido pelo Gestor Municipal, no que diz respeito à pavimentação no Município terá continuidade. Porém seguimos o planejamento técnico para determinar as ruas a serem pavimentadas.                                                                                          | Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras – SMOB.                                               |
| 19 | 1799/2021 | 06/08/2021 | Informamos que equipes da Vigilância Sanitária estiveram no estabelecimento TASS BARCKERT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TEMPEROS LTDA, à Rua Buenos Aires, 205, Jd. Alice II, conforme Relatório de Inspeção nº 016/2021, Termo de Intimação nº 154324/2021.<br>E informamos que a empresa TASS Barckert Comércio, possui Alvará de Localização e Funcionamento nº 357062/2020, CMC 40253. | Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SMSA e pela Secretaria Municipal da Fazenda – SMFA. |
| 20 | 1826/2021 | 11/08/2021 | A rua solicitada está incluída na programação e a certeza que podemos transmitir é que o compromisso assumido pelo Gestor Municipal, no que diz respeito à pavimentação no Município terá continuidade. Porém seguimos o planejamento técnico para determinar as ruas a serem pavimentadas.                                                                                          | Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras – SMOB.                                               |



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO AO OFÍCIO Nº 71 – GP – fl. 10

|    |           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                           |
|----|-----------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 21 | 1990/2021 | 22/09/2021 | <p>Informamos que a fiscalização, esteve na Rua Palometa, 872 - Ouro Verde, onde constatou funcionar uma pequena metalúrgica, sem o Alvará de Localização e Funcionamento, motivo pelo qual lavrou a Notificação nº 5115/2021 para que o contribuinte regularizasse a situação.</p> <p>Em vistoria de retorno, o fiscal relatou que o reclamado, o Senhor Rogaciano, descrito na notificação, trabalha com pequenos bicos e biscates a qual inclui alguns serviços de confecção de pequenas churrasqueiras, feitas de cilindros de gás utilizados em aparelhos de ar condicionados, e outros pequenos artefatos que vende para sua subsistência, ressaltando que tal trabalho depende de recicláveis que ganha ou que consegue recolher pelas ruas, sendo assim a atividade de serralheria é esporádica quando há materiais para tal.</p> <p>De acordo com o observado no local, trata-se, aparentemente, de família em vulnerabilidade social, que ao contrário de uma punição ou sanção administrativa (multa ou apreensão de ferramentas ou materiais), deve sim ser assistida pelos órgãos de Assistência Social, motivo pelo qual emitido o Memorando 47029/2021 à Secretaria Municipal de Assistência Social.</p> | <p>Informações prestadas pela Secretaria Municipal da Fazenda – SMFA.</p> |
|----|-----------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO AO OFÍCIO Nº 71 – GP – fl. 11

|    |           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                          |
|----|-----------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| 22 | 1998/2021 | 18/08/2021 | Informamos que o local citado é atendido regularmente pela equipe de Roçada e varrição. Os atendimentos de serviços de poda estão sendo em formato regionalizado. Já foi realizado na região central, Vila Yolanda e atualmente estão no Bairro Três Lagoas. A poda regionalizada foi elaborada por conta de grandes demandas arbóreas do Município e com teor técnico de levantamento de copa e desobstrução de fuste. | Informações prestadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA. |
| 23 | 2017/2021 | 18/08/2021 | Informamos que os cargos estabelecidos pela Lei nº 1997/1996, não contempla o cargo de motorista de ambulância, somente os cargos de Motoristas de Veículos Leves e Motoristas de Veículos Pesados I.                                                                                                                                                                                                                   | Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.         |
| 24 | 2123/2021 | 13/09/2021 | A rua solicitada está incluída na programação e a certeza que podemos transmitir é que o compromisso assumido pelo Gestor Municipal, no que diz respeito à pavimentação no Município terá continuidade. Porém seguimos o planejamento técnico para determinar as ruas a serem pavimentadas.                                                                                                                             | Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras – SMOB.         |
| 25 | 2163/2021 | 13/09/2021 | A rua solicitada está incluída na programação e a certeza que podemos transmitir é que o compromisso assumido pelo Gestor Municipal, no que diz respeito à pavimentação no Município terá continuidade. Porém seguimos o planejamento técnico para determinar as ruas a serem pavimentadas.                                                                                                                             | Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras – SMOB.         |



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO AO OFÍCIO Nº 71 – GP – fl. 12

|    |           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                             |
|----|-----------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 26 | 2258/2021 | 22/09/2021 | A rua solicitada está incluída na programação e a certeza que podemos transmitir é que o compromisso assumido pelo Gestor Municipal, no que diz respeito à pavimentação no Município terá continuidade. Porém seguimos o planejamento técnico para determinar as ruas a serem pavimentadas. | Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras – SMOB.            |
| 27 | 2376/2021 | 13/09/2021 | Informamos que não há óbice por parte desta Pasta quanto ao pedido solicitado, portanto, estudos técnicos serão feitos, com o objetivo de atender as demandas solicitadas na Rua Mangurujú, no Bairro Três Fronteiras.                                                                      | Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL. |
| 28 | 2382/2021 | 13/09/2021 | De acordo com diligência da fiscalização, foi identificado apenas uma construção em andamento, na Avenida Surubi, 289, Profilurb I, sendo lavrada a Notificação nº 5561/2021, que segue os ritos e prazos legais.                                                                           | Informações prestadas pela Secretaria Municipal da Fazenda – SMFA.          |

Assinado digitalmente por  
FRANCISCO LACERDA  
BRASILEIRO:53736656491  
CPF: (53736656491)  
Data: 28/01/2022 10:11



Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Lacerda Brasileiro.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 7a6d7f4e-53a7-4bc7-ab33-42880362e81b.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **71/2022**

Assunto: **RESPOSTA DE INDICAÇÕES**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=7a6d7f4e-53a7-4bc7-ab33-42880362e81b&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**7a6d7f4e-53a7-4bc7-ab33-42880362e81b**

**Hash do Documento**

**1179A4967BE6D09ACA7CC62723513E1B0A188D3636B05C6A61F16BFB0131AA3A**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/01/2022 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 28/01/2022 10:11:47 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.